

Ofício Circular n.º 04/2023

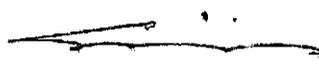
Recife, 7 de julho de 2023.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

INSCRIÇÕES DE CHAPA

Por meio do presente edital e nos termos do art. 35 do Estatuto da Amatra VI e do quanto deliberado e aprovado na AGE de 30 de junho de 2023, ficam os(as) associados(as) cientes de que está aberto o prazo de inscrições de chapas com vistas às eleições para o restante do biênio 2022/2024, ou seja, período de 1º de setembro de 2023 a 31 de agosto de 2024. O prazo para inscrições de chapas vai de 10 a 24 de julho de 2023. Ficam também cientes os(as) associados(as) de que, conforme dicção do art. 35, *caput* e parágrafo primeiro, do Estatuto, a chapa deve conter a indicação de nomes para os seguintes cargos: Presidente, 1º Vice-Presidente, 2º Vice-Presidente, Secretário(a)-Geral, Diretor(a) Financeiro(a), Diretor(a) Cultural e de Esportes, Diretor(a) de Prerrogativas, Diretor(a) de Tecnologia da Informação, Diretor(a) Social, Diretor(a) de Direitos Humanos e Cidadania e Diretor(a) de Aposentados(as). Ainda, deverá contemplar três titulares e um suplente para a Comissão Disciplinar e três titulares e um suplente para o Conselho Fiscal. O estatuto, em sua quinta alteração, também determina que a chapa deve indicar os nomes para a diretoria da ESMATRA VI, composta dos seguintes cargos: Diretor(a), Vice-Diretor(a), Secretário(a) e Tesoureiro(a). A inscrição deverá ser realizada por intermédio de Ofício que será encaminhado ao endereço da sede da AMATRA VI: Av. República do Líbano, 251, Torre 2, Salas 2803/2804, Empresarial Rio Mar Trade Center, CEP 51.110-160.

Atenciosamente,



Sergio Vaisman
Diretor de Direitos Humanos e Cidadania
no exercício da Presidência